|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI nº 00146.000343/2023-14 |
| INTERESSADO | Presidência e CAUsUF |
| ASSUNTO | Aprovação dos eventos: III Encontro da CEP-CAU/BR e VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF |

DELIBERAÇÃO N° 019/2023 –CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Natal-RN, na sede do CAU/RN, no dia 02 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os Planos de Ação e de Trabalho da CEP-CAU/BR em 2023, aprovados pelas Deliberações nº050/2022 e nº 001/2023, respectivamente;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar os eventos “*III ENCONTRO DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF*” e “*VI ENCONTRO DE COORDENADORES DAS CEPs UF*”, a serem realizados nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2023, na sede do CAU/BR em Brasília/DF;
2. Informar que os eventos serão presenciais e terão como foco a construção da minuta do Mapa Estratégico de Fiscalização e do Plano Nacional de Fiscalização, e serão direcionados aos conselheiros membros das CEPs dos CAU/UF, equipes técnicas e de fiscalização e Presidentes dos CAU/UF;
3. Informar que as despesas com deslocamentos dos Conselheiros membros da CEP-CAU/BR, assim como os gastos com infraestrutura e serviços serão arcados pelo Centro de Custos nº 1.01.03.001 – Projeto 1 da CEP-CAU/BR;
4. Encaminhar esta Deliberação à Secretaria Geral da Mesa (SGM) e à Presidência para conhecimento e o envio de convites, realização das convocações e providências junto ao setor de eventos e de comunicação do CAU/BR;
5. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar deliberação ao Gabinete da Presidência e as providencias relativas à convocação e demandas ao setor de eventos e comunicação | 5 dias do recebimento |
| 2 | Gabinete | Encaminhar a Deliberação e o Ofício de Convite aos CAUs UF | 5 dias do recebimento |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Natal/RN, 02 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro |

 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord.Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista  | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR**Data: 02/06/2023**Matéria em votação:** Aprovação dos eventos: III Encontro da CEP-CAU/BR e VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma e Laís R. Maia |